

DECRETO N° 031/2025, de 23 de abril de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.009	- Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.32.00.00.00.00 2621 (593)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 4.100,00

06	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01	- Fundo Municipal de Assistência Social
0.011	- Contr., aux., e subv. à entidades de Ass. Social
3.3.50.43.00.00.00.00 0500 (246)	- Subvenções Sociais.....R\$ 3.508,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 7.608,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.022	- Man. das ativ. adm. da Sec. de Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00 2621 (619)	- Material de Consumo.....R\$ 4.100,00

06	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01	- Fundo Municipal de Assistência Social
2.005	- Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social
3.1.90.04.00.00.00.00 0500 (258)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.508,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 7.608,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, 23 de abril de 2025.**

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____